



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Autor: Prefeita Municipal – Mensagem nº 011/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei N.º 011/2021 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com os valores e as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal - Secretaria de Cultura - 020601			
Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor
13.392.1224.2253 - Programa de Manutenção Cultural - Aldir Blanc	3.3.90.31	62	100.446,38
13.392.1224.2253 - Programa de Manutenção Cultural - Aldir Blanc	3.3.90.48	62	10.000,00
13.392.1224.2253 - Programa de Manutenção Cultural - Aldir Blanc	3.3.50.41	62	20.000,00
		total	130.446,38

Parágrafo Único: Ficam criadas as Fontes constantes do Anexo abaixo:

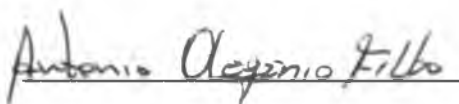
Código	Descrição
62	Lei Aldir Blanc

Art. 2º - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal o Programa 1224 – Programa Municipal Cultural – Aldir Blanc e a Atividade 2253 – Programa de Manutenção Cultural – Aldir Blanc.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara 23 de agosto de 2021.


ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: _____
DATA 24/08/2021	
	
Assinatura/Matricula/	

Sheila Cristiane de Lima e Silva
Secretária de Gabinete
Matricula: 0882

Câmara Municipal de Primavera

Aprovado em 1ª Discursão
Em 23 de 08 de 2021

Antonio Olegário Filho
Presidente